D E C R E T O Nº 18/72

S Ú M U L A — Torna público nominata de servidores à sujeição de concurso para o Quadro Próprio do Provimento Efetivo do Município nos Termos da Lei nº... 09/72, de 29/05/72.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto nº 13/72 e art. 53, nºs I e II e §§, da Lei nº 09/72.

D E C R E T A

Art. 1º - Torna público aos servidores abaixo nominados, nos termos da Lei, a sujeição da prestação de concurso para os efeitos de enquadramento no Quadro de Provimento Efetivo do Município de Campo Mourão, conforme disposição do § 1º do art. 57, da Lei 09/72.

N O M E

Ione Regina Pontes
Hamilton Casarin
Célia Simão Broza
José Aladio
Alberto Franco Wolff
Luiz Vicente Ferreira
Francisco José Filho
José Perecim
Nestor Augurto do Prado
Ademar Salvadori
Alice Simões Costa
Terezinha Matos Monteiro
Maria José Moreira
Antônio Gussão
Oswaldo Broza
Cecília Laperak Mhdre

Slavka Kus
Welquania [illegible] Cardoso
Josana Lucia Pukoski
Rubens Luiz Sartori
Ludgero Correia da Silva
Felix Barsotto
Antonio Feuduniv
Maurilio Quiroz
Carlos A. S. Prado
Aristides Aparecido Donadel
Amador Wenceslau
Maria [illegible] Camargo
Verony Mercedes Ramos
Ney Aparecido Camargo
Amority Ozório Góes
Lécio Costa

Art. 2º - No interêsse da Administração, ficam os servidores acima nominados, com inscrição assegurada ex-officio, no evento de formalização do concurso em objeto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se
Anote-se
Cumpra-se

PAÇO MUNICIPAL, em 21 de julho de 1972

HORÁCIO AMARAL
Prefeito Municipal